PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1 Exercício: 2022

DECRETO Nº 665 de 27 de JUNHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2204, de 21 de OUTUBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL 13.392.0036 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 3.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL 23.695.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.047 - MANUT.FESTIVIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 3.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 27 DE JUNHO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA PREFEITO 7

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais